

SIMPAR S.A.

Companhia Aberta de Capital Aberto Autorizado
CNPJ nº 07.415.333/0001-20
NIRE 35.300.323.416

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 29 DE AGOSTO DE 2025**

1. **DATA, HORA E LOCAL.** Aos 29 dias do mês de agosto de 2025, às 15:00 horas, na sede social da SIMPAR S.A. ("Companhia"), situada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 1.017, 10º andar, conjunto 101, Edifício Corporate Park, Itaim Bibi, CEP 04530-001.
2. **CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÕES.** O Edital de Convocação da presente Assembleia foi publicado nos dias 8, 9 e 10 de agosto de 2025, no jornal "O Estado de S. Paulo", nas páginas B&, B11 e B3, respectivamente.
3. **PRESENCAS.** Participaram da Assembleia Geral Extraordinária acionistas representando aproximadamente 71,31% do capital social e votante da Companhia, conforme (i) assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia e (ii) boletins de voto a distância recebidos na forma da Resolução CVM nº 81. Presentes também o Sr. Denys Marc Ferrez, membro da administração da Companhia, e o representante da Empresa Avaliadora (abaixo definida).
4. **MESA.** Presidente: Denys Marc Ferrez – Secretária: Maria Lúcia de Araújo.
5. **ORDEM DO DIA.** Relativamente à proposta de incorporação da Simpar Empreendimentos Imobiliários Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, na Avenida Saraiva, nº 400, sala 05, Bairro Brás Cubas, CEP 08745-140, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.418.663/0001-96, com seus atos constitutivos registrados perante a JUCESP sob o NIRE 35.227.661.728 ("SEI"), pela Companhia ("Incorporação"): (i) deliberar sobre o "Protocolo e Justificação de Incorporação da Simpar Empreendimentos Imobiliários Ltda. pela Simpar S.A." ("Protocolo"); (ii) ratificar a nomeação da Grid Contabilidade Ltda., empresa especializada estabelecida na Rua Carlos Chambelland, 226, SI 105, Vila da Penha, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 28.429.836/0001-25, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro sob nº CRC RJ-07568/O ("Empresa Avaliadora"), como empresa avaliadora responsável pela elaboração do laudo de avaliação do patrimônio líquido da SEI a valor contábil na data-base de 31 de maio de 2025 ("Laudo de Avaliação"), para fins da Incorporação; (iii) deliberar sobre o Laudo de Avaliação; (iv) deliberar sobre a proposta da Incorporação, nos termos do Protocolo; (v) autorizar os administradores da Companhia a praticar todos os atos necessários à

implementação da Incorporação, caso aprovada; e (vi) deliberar sobre a inclusão das atividades de "locação e administração de imóveis próprios" no objeto social, com a consequente consolidação do estatuto social.

6. DELIBERAÇÕES. Preliminarmente, **(a)** foi dispensada, por unanimidade dos votos, a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia, uma vez que todos já foram devida e previamente disponibilizados pela Companhia e são do inteiro conhecimento dos acionistas; e **(b)** foi aprovada, por unanimidade dos votos, a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do § 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), e do §3º do artigo 11 do Estatuto Social da Companhia, e a sua publicação com a omissão da assinatura dos acionistas, nos termos do §2º do artigo 130 da Lei das S.A. Após discussão das matérias da Ordem do Dia, os acionistas presentes deliberaram o quanto segue (conforme mapa de votação que consta do **Anexo I** à presente ata):

- (i)** Aprovar, por maioria dos acionistas presentes que manifestaram seus votos, e registradas as abstenções e os votos contrários, o Protocolo, o qual integra a presente ata como **Anexo II**;
- (ii)** Ratificar, por maioria dos acionistas presentes que manifestaram seus votos, e registradas as abstenções e os votos contrários, a nomeação da Empresa Avaliadora como responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação para fins da Incorporação;
- (iii)** Aprovar, por maioria dos acionistas presentes que manifestaram seus votos, e registradas as abstenções e os votos contrários, o Laudo de Avaliação, que consta como "Anexo B" do Protocolo;
- (iv)** Aprovar, por maioria dos acionistas presentes que manifestaram seus votos, e registradas as abstenções e os votos contrários, a proposta da Incorporação, nos termos do Protocolo;
- (v)** Autorizar, por maioria dos acionistas presentes que manifestaram seus votos, e registradas as abstenções e os votos contrários, os administradores da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação da Incorporação; e
- (vi)** Aprovar, por maioria dos acionistas presentes que manifestaram seus votos, e registradas as abstenções e os votos contrários, a inclusão das atividades de "locação e administração de imóveis próprios" no objeto social, com a consequente consolidação do estatuto social, que passará a vigorar conforme o **Anexo III**.

7. ENCERRAMENTO. Nada mais havendo a tratar, e inexistindo qualquer outra manifestação, foram encerrados os trabalhos, suspendendo antes a assembleia para que se lavrasse a presente ata, a qual, depois de lida, discutida e achada conforme, for aprovada e assinada.

São Paulo, 29 de agosto de 2025.

[assinaturas na página seguinte]

Mesa:

Denys Marc Ferrez
Presidente

Maria Lúcia de Araújo
Secretária

Acionistas que compareceram presencialmente:

JSP HOLDING S.A.
pp. Denys Marc Ferrez

FERNANDO ANTONIO SIMÕES
pp. Denys Marc Ferrez

IT NOW IGCT FUNDO DE INDICE
IT NOW ISE FUNDO DE INDICE
IT NOW SMALL CAPS FUNDO DE INDICE
ITAÚ GOVERNANÇA CORPORATIVA AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO SUSTENTÁVEL
ITAÚ SMALL CAP MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES

ITAÚ ARTAX LONG BIAS MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO
 ITAÚ ARTAX MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO
 ITAÚ ARTAX ULTRA MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO
 ITAÚ EXCELÊNCIA SOCIAL AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO SUSTENTÁVEL
 ITAÚ MASTER GLOBAL DINÂMICO MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO -
 ARTXHFGD_CCI
 ITAÚ QUANTAMENTAL GEMS MASTER AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO
 WM SMALL CAP FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES –
 RESPONSABILIDADE LIMITADA
 ITAÚ ARTAX ENDURANCE FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO
 RESPONSABILIDADE LIMITADA
 ITAÚ MASTER GLOBAL DINÂMICO MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO
 ITAÚ MASTER GLOBAL DINÂMICO ULTRA MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO
 ITAÚ MASTER GLOBAL DINÂMICO ULTRA MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO
 ITAÚ VÉRTICE OMNI FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO
 RESPONSABILIDADE LIMITADA

(p.p. Ricardo Gimenez)

Acionistas que votaram via boletim de voto a distância: ADILSON RAMOS AUGUSTO;
 ALASKA PERMANENT FUND; ALEX SANDRO RODRIGUES LIMA; ALICE HERMINIA
 SERPENTINO; ALLAN DONNOLA BARRETO; AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS
 EMERGING MARKETS EQUITY ETF; AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS
 EMERGING MARKETS EQUITY FUND; AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS
 EMERGING MARKETS EX-CHINA EQUITY ETF ; AMERICAN CENTURY ETF TRUST -
 AVANTIS EMERGING MARKETS SMALL CAP EQUITY ETF; AMERICAN CENTURY ETF
 TRUST-AVANTIS RESPONSIBLE EME; AMERICAN CENTURY ICAV; ANDRE FELIPE DA
 SILVA ANDRADE; ANDRE LUIZ DE ANDRADE DOWSLEY; ANGELA GOULART; ANGELA
 MARCIA GONZAGA; ANSELMO SCHROEDER; ANTONIO LAUDECI MANTOVANI;
 ANTONIO MARCOS DA SILVA; CALIFORNIA STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM;
 CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA; CARLOS EDUARDO COSTA DELUNARDO; CC AND
 L Q 140-40 FUND; CELSO BARNABE VERA; CHARLES PREUSLER; CLAUDIO JOSE DE
 CAMPOS; CLAYTON QUIRINO; COLLEGE RETIREMENT EQUITIES FUND; DANIEL JOSE DE
 SOUSA; DANIEL LEONARDO SILVA RIBEIRO; DIMENSIONAL EMERGING CORE EQUITY
 MARKET ETF OF DIM; DODGE COX EMERGING MARKETS STOCK FUND; DODGE COX
 WORLDWIDE FUNDS PLC - EMERGING MARKETS; EDDIE FERNANDO CANDIDO MURTA;
 EDUARDO CESCON; EDUARDO DE SOUSA LIMA; EDUARDO SIVIERI ROCHA VIEIRA;
 ELISSON MENDES SILVA; EMER MKTS CORE EQ PORT DFA INVEST DIMENS GROU;
 EMERGING MARKETS SMALL CAPIT EQUITY INDEX NON-LENDABLE FUND; EMERGING
 MARKETS SMALL CAPITALIZATION EQUITY INDEX FUND; EMERGING MARKETS SMALL
 CAPITALIZATION EQUITY INDEX FUND B; EMERSON ROBERTO HAGEMANN; EVERSON
 LUAN MEDEIROS SOARES; EVERTON BUCKER; FERNANDO PATRICIO LIMA DE OLIVEIRA;
 GUILHERME BRETZ LOPES; HAILTON SILVA DE SOUZA; HERIVELTO DE ALMEIDA; HSBC
 ETFS PLC H MSCI E M S C ESG U ETF BC BNP PARIBAS BR SA; HUGO BARBOSA DOS

SANTOS; HUGO MOREIRA GARCIA DE DEUS; IBM 401 (K) PLUS PLAN; INTERNATIONAL MONETARY FUND; ISHARES CORE MSCI EMERGING MARKETS ETF; ISHARES CORE MSCI EMERGING MARKETS IMI INDEX ETF; ISHARES EMERGING MARKETS IMI EQUITY INDEX FUND; ISHARES III PUBLIC LIMITED COMPANY; ISHARES IV PUBLIC LIMITED COMPANY; ISHARES MSCI BRAZIL SMALL CAP ETF; ISHARES PUBLIC LIMITED COMPANY; JAMUR GERLOFF; JOAO CARLOS DA SILVA JORGE; JOAO VITOR MORETO FERNANDES; JORGE EDUARDO AGUIAR DE BARROS FILHO; JOSE ANGELO REBELLATO; JOSE CARLOS SOUZA SOARES; JOSE ROBERTO RODRIGUES JUNIOR; KLEYTON NOGUEIRA SOARES; LEGAL & GENERAL COLLECTIVE INVESTMENT TRUST; LOS ANGELES COUNTY EMPLOYEES RET ASSOCIATION; LUCIANA NICODEMOS DE FRANCA; LUIS CARLOS SILVA; LUIZ ANTONIO NUNES NEVES; LUIZ OTAVIO DE OLIVEIRA RAMOS; MARCELLO AUGUSTO ROCHA DE OLIVEIRA; MARCOS ANTONIO SANTOS MACHADO; MARCOS SABO HUBER; MARINA FORGHIERI AGUEDA; MATEUS PICCININ FRANCOIS; MERCER QIF FUND PLC; MIGUEL ANTONIO MARCON; MIGUEL NASCIMENTO DE SOUSA; MSCI EMERGING MARKETS EX CHINA IMI INDEX FUND; MURILO MORITZ; NELMA ARAUJO MELO DE SIQUEIRA; NIEMEYER VICENTE DA SILVA; NORTHERN TRUST COLLECTIVE EAFE SMALL CAP INDEX FUND-NON LEND; NORTHERN TRUST COMMON ALL COUNTRY WORLD EX-US INVESTABLE MAR; OSMAR ALVES DE SOUSA FILHO; PAULO SCHROEDER; PEDRO BERNARDINELLI JUNIOR; PEDRO RONALDO DE CARVALHO PRAXEDES; PEDRO VITOR VEIGA SILVA MAGALHAES; POLICE AND FIREMEN'S RETIREMENT SYSTEM OF NEW JERS; PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO; RAFAEL ECKE TAVARES BUSANELLO; RENATO ALESSANDRO GANDOLFI; RICARDO PAULO DA SILVA; ROBERTO TADEU LAZZARI; RODRIGO FERNANDES BUENO; RODRIGO FRAY DA SILVA; RONALDO DOS SANTOS ASSUMPCAO; SARA DE SOUZA; SERGIO JOSE MAZZARELLO LOPES; SHEYLA MATOS STAVALE; SILVANIA MARIA SEVERINO; SILVIO HENRIQUE CABRAL; SKAGEN KON-TIKI VERDIPAPIRFOND; SPARTAN GROUP TRUST FOR EMPLOYEE BENEFIT PLANS: SP; SPDR SP EMERGING MARKETS SMALL CAP ETF; SSGA SPDR ETFs EUROPE I PLC; SSGATC I. F. F. T. E. R. P. S. S. M. E. M. S. C. I. S. L.F.; ST ST MSCI EMERGING MKT SMALL CI NON LENDING COMMON TRT FUND; ST STR MSCI ACWI EX USA IMI SCREENED NON-LENDING COMM TR FD; STATE OF ALASKA RETIREMENT AND BENEFITS PLANS; STATE OF NEW MEXICO STATE INV. COUNCIL; STATE ST GL ADV TRUST COMPANY INV FF TAX EX RET PLANS; STATE STREET GLOBAL ALL CAP EQUITY EX-US INDEX PORTFOLIO; STOREBRAND SICAV; SYLVIA JOPPERT DE BARROS CAMPOS; TEACHER RETIREMENT SYSTEM OF TEXAS; THE BANK OF NEW YORK MELLON EMP BEN COLLECTIVE INVEST FD PLA; THE REGENTS OF THE UNIVERSITY OF CALIFORNIA; THE UNITED NATIONS JOINTS STAFF PENSION FUND; THOMAS MAGNO DE JESUS SILVEIRA; THRIFT SAVINGS PLAN; TIAGO VASCONCELOS FIERECK; TUNA KAN SAVAS; UTAH STATE RETIREMENT SYSTEMS; VALDECIR NELSON HASS; VALERIO PINHO DE LIMA; VANDERLEY TESTA; VANECK VECTORS BRAZIL SMALL-CAP ETF; VANGUARD EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND; VANGUARD ESG INTERNATIONAL; VANGUARD F. T. C. INST. TOTAL INTL STOCK M. INDEX TRUST II; VANGUARD FIDUCIARY TRT COMPANY INSTIT T INTL STK MKT INDEX T; VANGUARD FUNDS PLC / VANGUARD ESG EMERGING MARKETS;

VANGUARD INVESTMENT SERIES PLC / VANGUARD ESG EMER; VANGUARD TOTAL INTERNATIONAL STOCK INDEX FD, A SE VAN S F; VANGUARD TOTAL WORLD STOCK INDEX FUND, A SERIES OF; VANIA CRISTINA LEME DE SOUSA; VIDALVO SILVINO DA COSTA FILHO; WESLEY DINIZ; WILLIAN CLEYSON FRITSCHÉ; WILMAR KLEEMAN.

**ANEXO I À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA SIMPAR S.A.
REALIZADA EM 29 DE AGOSTO DE 2025**

MAPA DE VOTAÇÃO

DELIBERAÇÕES		ORIENTAÇÃO	VOTOS
1	[Ativos elegíveis nesta deliberação: SIMH3] Deliberar sobre o "Protocolo e Justificação de Incorporação da Simpar Empreendimentos Imobiliários Ltda. pela Simpar S.A." ("Protocolo").	Aprovar	608.714.137
		Rejeitar	13.170
		Abster-se	7.668
2	[Ativos elegíveis nesta deliberação: SIMH3] Ratificar a nomeação da Grid Contabilidade Ltda. como empresa avaliadora responsável pela elaboração do laudo de avaliação do patrimônio líquido da Simpar Empreendimentos Imobiliários Ltda. a valor contábil na data-base de 31 de maio de 2025 ("Laudo de Avaliação"), para fins da sua incorporação pela Companhia ("Incorporação").	Aprovar	608.712.856
		Rejeitar	12.045
		Abster-se	10.074
3	[Ativos elegíveis nesta deliberação: SIMH3] Deliberar sobre o Laudo de Avaliação.	Aprovar	608.708.281
		Rejeitar	12.052
		Abster-se	14.642
4	[Ativos elegíveis nesta deliberação: SIMH3]	Aprovar	608.710.466

DELIBERAÇÕES		ORIENTAÇÃO	VOTOS
	Deliberar sobre a proposta da Incorporação, nos termos do Protocolo.	Rejeitar	11.845
		Abster-se	12.664
5	[Ativos elegíveis nesta deliberação: SIMH3] Autorizar os administradores da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação da Incorporação, caso aprovada.	Aprovar	608.715.862
		Rejeitar	11.845
		Abster-se	7.268
6	[Ativos elegíveis nesta deliberação: SIMH3] Deliberar sobre a inclusão das atividades de "locação e administração de imóveis próprios" no objeto social, com a consequente consolidação do estatuto social.	Aprovar	608.714066
		Rejeitar	11.845
		Abster-se	9.064
7	[Ativos elegíveis nesta deliberação: SIMH3] [os votos indicados neste campo ficarão sem efeito caso, por ocasião da realização da assembleia, não haja qualquer candidato ao conselho fiscal] Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404, de 1976?	Aprovar	1.933.700
		Rejeitar	869.722
		Abster-se	37.153.731